

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	INSTITUTO REVIVER DE BIRITIBA MIRIM		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	04.954.880/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO REVIVER DE BIRITIBA MIRIM
NIRE	
CNPJ	04.954.880/0001-96
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	BIRITIBA MIRIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/03/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5882

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO REVIVER DE BIRITIBA MIRIM
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5882
Data de início	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.43.36.82.85.0B.92.F8.96.C4.34.3E.E5.CB.AB.08.57.CE.5A.DA-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

INSTITUTO REVIVER DE BIRITIBA MIRIM

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:

04.954.880/0001-96

Número de Ordem do Livro:

24

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 511.435,74	R\$ 692.828,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 38.010,96	R\$ 301.631,76
DISPONIVEL		R\$ 8.010,96	R\$ 5.828,59
CAIXA		R\$ 3.623,77	R\$ 3.623,77
CAIXA GERAL		R\$ 3.623,77	R\$ 3.623,77
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.387,19	R\$ 2.204,82
B.BRASIL 7628-7		R\$ 0,00	R\$ 602,12
B.BRASIL 13872-X/MUNICIPAL		R\$ 775,14	R\$ 1.394,25
B.BRASIL 26671-X/ESTADUAL		R\$ 0,00	R\$ 148,10
B.BRASIL 26669-8/FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 60,35
B.BRASIL 7628-7 (PROPRIO)		R\$ 3.612,05	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 30.000,00	R\$ 238.140,00
CREDITOS - CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 238.140,00
SUBVENCOES E CONVENIOS A RECEBER C/RESTR		R\$ 0,00	R\$ 238.140,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 57.663,17
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 2.598,00
INSS A COMPENSAR/RESTITUIR		R\$ 0,00	R\$ 2.598,00
ADIANAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 55.065,17
ADIANAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 55.065,17
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 473.424,78	R\$ 391.196,27
IMOBILIZADO		R\$ 473.424,78	R\$ 391.196,27
BENS IMOVEIS		R\$ 567.322,60	R\$ 567.322,60
IMOVEIS		R\$ 567.322,60	R\$ 567.322,60
BENS MOVEIS		R\$ 164.038,16	R\$ 86.038,16
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 22.490,00	R\$ 22.490,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 23.745,35	R\$ 23.745,35
VEICULOS		R\$ 117.802,81	R\$ 39.802,81
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (257.935,98)	R\$ (262.164,49)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (4.228,51)
(-) (-) DEPRECIACAO IMOVEIS		R\$ (257.935,98)	R\$ (257.935,98)
PASSIVO		R\$ 511.435,74	R\$ 692.828,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 33.376,35	R\$ 241.064,99
FORNECEDORES		R\$ 33.376,35	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
TITULOS A PAGAR		R\$ 23.376,35	R\$ 0,00
TITULOS DIVERSOS A PAGAR		R\$ 23.376,35	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 3,85
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3,85
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3,85
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 2.921,14
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.921,14
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.921,14
FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO P/ 13o SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 238.140,00
SUBVENCOES GOVERNAMENTAIS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 238.140,00
SUBVENCOES E CONVENIOS APROPRIAR C/RESTR		R\$ 0,00	R\$ 238.140,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 478.059,39	R\$ 451.763,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 454.588,54	R\$ 454.588,54
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 454.588,54	R\$ 454.588,54
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 454.588,54	R\$ 454.588,54
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 23.470,85	R\$ (2.825,50)
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 23.470,85	R\$ (2.825,50)
(-) SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO		R\$ (45.306,54)	R\$ (61.359,45)
SUPERAVIT EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 68.777,39	R\$ 68.777,39
AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (10.243,44)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

INSTITUTO REVIVER DE BIRITIBA MIRIM

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:

04.954.880/0001-96

Número de Ordem do Livro:

24

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (45.306,54)	R\$ (16.052,91)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 468.837,43	R\$ 440.899,47
RECEITA PROJETOS/SUBVENCOES		R\$ 468.837,43	R\$ 430.799,65
RECEITA PROJETOS/SUBVENCOES		R\$ 0,00	R\$ 252.745,28
RECURSOS - MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 141.635,46
RECURSOS - ESTADUAL		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
RECURSOS - FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 43.500,00
RECURSOS-MUNICIPAL (EXTRAORDINARIO)		R\$ 0,00	R\$ 27.609,82
OUTRAS RECEITAS		R\$ 315.002,06	R\$ 136.878,93
MENSALIDADES		R\$ 43.492,73	R\$ 6.640,00
BAZAR BENEFICIENTE		R\$ 39.720,90	R\$ 89.845,27
NOTA FISCAL PAULISTA		R\$ 101.856,47	R\$ 40.393,66
DOACOES		R\$ 0,00	R\$ 41.175,44
DOACOES PESSOA FISICA		R\$ 0,00	R\$ 28.688,94
DOACOES PESSOA JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ 12.156,00
DOACOES - AGUA (GALOES)		R\$ 0,00	R\$ 330,50
SERVICO VOLUNTARIO		R\$ 0,00	R\$ 10.099,82
TRABALHO VOLUTARIO E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ 10.099,82
SALARIOS VOLUTARIOS		R\$ 0,00	R\$ 7.437,28
INSS S/ SALARIOS VOLUTARIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.067,56
FGTS S/ SALARIOS VOLUTARIOS		R\$ 0,00	R\$ 594,98
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 17.611,40	R\$ 231,72
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.006,13	R\$ 231,72
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		R\$ 3.006,13	R\$ 231,72
RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA		R\$ 3.006,13	R\$ 231,72
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (397.251,79)	R\$ (212.056,16)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (397.251,79)	R\$ (212.056,16)
(-) DESPESAS - MUNICIPAL (EXTRAORDINARIO)		R\$ (0,00)	R\$ (27.569,82)
(-) DESPESAS MANUT. PREDIAL-MUNIC (EXTRAOR)		R\$ (0,00)	R\$ (20.314,50)
(-) SERVICOS PESSOA JURIDICA-MUNIC (EXTRAOR)		R\$ (0,00)	R\$ (7.255,32)
(-) DESPESAS - MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (129.147,33)
(-) TELEFONE/CELULAR/INTERNET-MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (935,34)
(-) SERVICOS PESSOA JURIDICA-MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (74.628,22)
(-) DESPESA MATERIAL P/ OFICINA DE ARTE-MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (701,85)
(-) DESPESA COM COMBUSTIVEL-MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.886,21)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL-MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.567,87)
(-) LANCHES E REFEICOES-MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.856,51)
(-) DESPESAS BANCARIAS-MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.507,46)
(-) LUZ - MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.952,61)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO - MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.682,88)
(-) SERVICOS TOMADOS MANUT MAQ E EQUIP-MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO-MUNICIPIO		R\$ (0,00)	R\$ (6.604,92)
(-) DESPESA MEDICINA DO TRABALHO - MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) DESPESA MATERIAL LIMPEZA-MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.656,77)
(-) AGUA-MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.832,66)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR-MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.020,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS-MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (2,97)
(-) SERVICOS TOMADOS MANUT DE VEICULOS-MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (20,00)
(-) DESPESA COM FESTIVIDADE-MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (357,18)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.383,88)
(-) DESPESAS-ESTADUAL		R\$ (0,00)	R\$ (29.785,93)
(-) TELEFONE/CELULAR/INTERNET-ESTADUAL		R\$ (0,00)	R\$ (116,86)
(-) SERVICOS PESSOA JURIDICA-ESTADUAL		R\$ (0,00)	R\$ (13.802,87)
(-) DESPESA MATERIAL P/ OFICINA DE ARTE-ESTADUAL		R\$ (0,00)	R\$ (556,57)
(-) DESPESA COM COMBUSTIVEL-ESTADUAL		R\$ (0,00)	R\$ (892,88)
(-) CONSUMO DE GAS-ESTADUAL		R\$ (0,00)	R\$ (390,00)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL-ESTADUAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.125,00)
(-) LANCHES E REFEICOES-ESTADUAL		R\$ (0,00)	R\$ (439,58)
(-) DESPESAS BANCARIAS-ESTADUAL		R\$ (0,00)	R\$ (91,12)
(-) DESPESA MATERIAL LIMPEZA-ESTADUAL		R\$ (0,00)	R\$ (521,20)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - ESTADUAL		R\$ (0,00)	R\$ (11.849,85)
(-) DESPESAS-FEDERAL		R\$ (0,00)	R\$ (25.553,08)
(-) SERVICOS PESSOA JURIDICA-FEDERAL		R\$ (0,00)	R\$ (15.784,58)
(-) DESPESAS BANCARIAS-ESTADUAL		R\$ (0,00)	R\$ (104,35)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO - FEDERAL		R\$ (0,00)	R\$ (983,01)
(-) DESPESA COM COMBUSTIVEL-FEDERAL		R\$ (0,00)	R\$ (507,39)
(-) DESPESA MATERIAL LIMPEZA-FEDERAL		R\$ (0,00)	R\$ (376,70)
(-) LANCHES E REFEICOES-FEDERAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.690,29)
(-) DESPESA COM FESTIVIDADE-FEDERAL		R\$ (0,00)	R\$ (87,76)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - FEDERAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.019,00)
(-) DESPESAS		R\$ (134.503,58)	R\$ (228.066,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (36.084,96)	R\$ (43.174,83)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (36.084,96)	R\$ (43.174,83)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.590,04)
(-) TELEFONE/CELULAR		R\$ (1.045,00)	R\$ (3.040,96)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (1.300,00)
(-) DESPESAS DE DEPRECIACAO		R\$ (28.366,13)	R\$ (4.228,51)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (3.082,41)
(-) DESPESAS COM MANUT. PREDIAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.439,50)
(-) CONSUMO DE AGUA (GALOES)		R\$ (0,00)	R\$ (330,50)
(-) DESPESA COM SUPERMERCADO		R\$ (0,00)	R\$ (4.481,57)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (0,00)	R\$ (393,20)
(-) MANUT/CONSERVACAO DE BENS E IMOVEIS		R\$ (2.118,13)	R\$ (6.795,08)
(-) MANUT/CONSERVACAO DE VEICULOS		R\$ (273,50)	R\$ (2.820,00)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (254,18)
(-) PREMIOS E SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.563,70)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (371,20)	R\$ (1.856,18)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (399,00)
(-) CONSUMO DE GAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.600,00)
(-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL		R\$ (84.819,18)	R\$ (173.400,84)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (84.819,18)	R\$ (72.991,97)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (77.933,43)	R\$ (62.262,36)
(-) 13o. SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (45,83)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (794,44)
(-) FGTS		R\$ (6.021,25)	R\$ (5.388,94)
(-) PIS FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ (864,50)	R\$ (579,90)
(-) FGTS RESCISORIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.920,50)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (100.408,87)
(-) SERVICOS PREST. PESSOA FISICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.702,25)
(-) SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (94.683,67)
(-) ONTOS TOMADOS - PLANO ODONTOLOGICOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.022,95)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.788,15)	R\$ (1.391,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		R\$ (1.788,15)	R\$ (1.391,45)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.788,15)	R\$ (1.361,07)
(-) ENCARGOS E JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (30,38)
(-) TRABALHO VOLUTARIO E ENCARGOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.099,82)
(-) TRABALHO VOLUTARIO E ENCARGOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.099,82)
(-) SALARIOS VOLUTARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.437,28)
(-) INSS S/ SALARIOS VOLUTARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.067,56)
(-) FGTS S/ SALARIOS VOLUTARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (594,98)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (17.061,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (17.061,00)
(-) PERDAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (17.061,00)
(-) PERDAS VENDA IMOBILIZADOS		R\$ (0,00)	R\$ (17.061,00)

DEMONSTRACAO MUTACAO PATRIMONIO LIQUIDO
Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

1485 INSTITUTO REVIVER DE BIRITIBA MIRIM				04.954.880/0001-96	
RUA VEREADOR JOAO SUHARO MAKIYAMA, 450, ALVORADA, BIRITIBA MIRIM-SP					
Histórico	Patrimônio	Outras	Ajustes de	Superávit /	Total
	Social	Reservas	Avaliação Patrimonial	Déficit	
Saldos em 31 de Dezembro de 2024					
	454.588,54	0,00	0,00	23.470,85	478.059,39
Superávit / Déficit do Período					
	0,00	0,00	0,00	(16.052,91)	(16.052,91)
Ajustes de Avaliação Patrimonial					
	0,00	0,00	0,00	(10.243,44)	(10.243,44)
Recursos de Superávit com Restrição					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2025					
	454.588,54	0,00	0,00	(2.825,50)	451.763,04

DEMONSTRACAO FLUXO CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2025

1485 INSTITUTO REVIVER DE BIRITIBA MIRIM

04.954.880/0001-96

RUA VEREADOR JOAO SUHARO MAKIYAMA, 450, ALVORADA, BIRITIBA MIRIM-SP

Atividades Operacionais

(+)/(-) RESULTADO DO PERIODO	(16.052,91)
(+) DEPRECIACAO	4.228,51
SUBTOTAL	(11.824,40)
(+)/(-) VALORES A RECEBER	30.000,00
(+)/(-) FORNECEDORES BENS E SERVICOS	(65.065,17)
(+)/(-) SALARIOS	2.921,14
(+)/(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS / CONTAS A PAGAR	(25.970,50)
(+)/(-) SUBVENCOES E CONVENIOS A RECEBER	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(69.938,93)

Atividades de Financiamento

(+)/(-) EMPRESTIMOS	0,00
(+)/(-) PATRIMONIO	0,00
(+)/(-) CONTAS LONGO PRAZO	(10.243,44)
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(10.243,44)

Atividades de Investimento

(+)/(-) INVESTIMENTOS EM IMOBILIZADOS	78.000,00
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	78.000,00

Variação das Disponibilidades no Período	(2.182,37)
--	------------

Saldo Inicial das Disponibilidades	8.010,96
Variação das Disponibilidades no Período	(2.182,37)
Saldo Final das Disponibilidades	5.828,59

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O I.R.B.M. - Instituto Reviver de Biritiba Mirim – Cantinho dos Idosos – Fundadora Beatriz Teodoro da Silva Prado, constituído em 19 de março de 2002. O Instituto, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma entidade sem fins lucrativos, como descrito no Artigo 1º, § 2º, 3º e 4º aplicará os recursos recebidos integralmente na consecução do seu objeto social e no desenvolvimento de suas atividades, não distribuindo entre os seus empregados, usuários, conselheiros, diretores, associados ou doadores, os eventuais excedentes, parcelas do seu patrimônio ou lucros de qualquer natureza, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado, com duração por tempo indeterminado, possui sede administrativa na Rua Vereador João Suharo Makiayama, nº 450, Jardim Alvorada A, Biritiba Mirim - CEP.: 08.940-000 - Estado de São Paulo. O Instituto tem por objetivo principal o Artigo 3º, § I, II, III, IV, V e VI – da última Consolidação Estatutária registrada sob protocolo nº 20.593 de 01º.10.2025 no Segundo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi das Cruzes. O I.R.B.M. - Instituto Reviver de Biritiba Mirim – Cantinho dos Idosos – Fundadora Beatriz Teodoro da Silva Prado terá por objetivos: Assistência Social, Educação e Saúde:

Finalidades do I.R.B.M. - Instituto Reviver de Biritiba Mirim:

- 1- Promoção da assistência social visando o enfrentamento da pobreza com execução de programas e atividades direcionados.
- 2- Proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- 3- Amparo às crianças e adolescentes carentes;
- 4- Promoção da integração ao mercado do trabalho;
- 5- Habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiências e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- 6- Auxiliar na obtenção de um benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;
- 7- Atendimento dos segmentos populacionais com problemática específica: migrantes e população de rua.
- 8- Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação, visando formação humana e profissionalizante;
- 9- Desenvolver atividades relacionadas às várias formas de manifestação da cultura, como artesanato, artes plásticas, teatro, dança, música, fotografia e outras.
- 10- Participar dos programas governamentais, na forma complementar de participação;

- 11- Promoção gratuita da saúde e da segurança alimentar e nutricional;
- 12- Explorar e aplicar medicinas alternativas tais como IOGA, HQI, e outras mais;
- 13- Atuar na área da saúde com ações e serviços visando atendimento integral, com prioridade para as faixas etárias usualmente não contempladas nos programas governamentais, entre 35 e 59 anos, conhecida como idade do "ninho vazio", mais comum entre mulheres, para dar-lhes qualidade de vida de modo que não cheguem aos 60 anos fragilizadas e doentes.
- 14- Objetivos voltados para o bem-estar da pessoa idosa;
- 15- Zelar pela garantia dos direitos da pessoa idosa;
- 16- Comunicar ao Ministério público, aos CRAS e aos CREAS, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares;
- 17- Providenciar a documentação básica da pessoa idosa que não a possua ou solicitá-la ao Ministério Público, na forma da lei;
- 18- Propiciar cuidados médicos, psicológicos, odontológicos, de enfermagem e farmacêuticos;
- 19- Assegurar a pessoa idosa o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade;
- 20- Executar programas de amparo a pessoa idosa preferencialmente em seus lares;
- 21- Amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida;
- 22- Prestar assistência a pessoa idoso podendo ampliar para um limite mínimo a idade admitida a sua assistência, conforme cada caso que lhe seja encaminhado;
- 23- Promover a participação da pessoa idosa nas atividades comunitárias, internas e externas;
- 24- Criar e manter órgãos e serviços educacionais e assistenciais, visando o apoio biopsicossocial da terceira idade;
- 25- Assegurar a pessoa idosa o direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade;
- 26- Assegurar a pessoa idosa o direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas;
- 27- Propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, conforme suas crenças;
- 28- Incentivar a fundação de asilos, centros de convivência, hospitais ou casas de saúde, e, empenhar-se na construção e administração de um CENTRO DIA e uma ILPI- Instituição de Longa Permanência para Idosos.
- 29- Promoção do voluntariado;
- 30- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- 31- Planejar e executar programas relativos à melhoria do bem-estar material, à capacidade cultural ao desenvolvimento das aptidões, na área de comunicação social e humana, com desenvolvimento de atividades individuais e coletivas, estimulando os associados e outros a participarem de atividades programadas nas áreas de esporte, turismo, recreação e lazer;
- 32- Incentivar o turismo de baixa estação, atuando junto à iniciativa privada (operadoras, agências de turismo, hotéis e transportadoras), buscando obter

descontos para os membros do Quadro Social e para os participantes dos programas do **REVIVER**;

- 33- Promover atividades ocupacionais, motivando associados e participantes a substituir a rotina do cotidiano por uma vida mais dinâmica e saudável: viagens, passeios, cursos, palestras, seminários, encontros culturais e sociais, bailes, visitas, festas e atividades musicais, entre outras.
- 34- Objetivos voltados para participação na solução de problemas de moradia e de instalação residencial de famílias: a) atuar junto com o poder público e instituições financeiras das políticas públicas de construção de moradia popular, prestando assessoria técnica e orientacional ao Mutuário usuário da prestação de serviços socioassistenciais do **REVIVER**
- 35- O INSTITUTO terá por objetivo o desenvolvimento de ações e projetos nas áreas de educação e de pesquisa científica, inclusive pesquisas de ponta em múltiplas áreas do conhecimento, envolvendo projetos de âmbito educacional, de saúde, da assistência social e de desenvolvimento econômico, promovendo e contribuindo para o desenvolvimento da educação, da ciência, da saúde e da tecnologia no Brasil, por meio de suas unidades próprias e das unidades a ele associadas.
- 36- Promover programas, projetos de Proteção Social Básica como o Programa de Atendimento Integral à Família, Agentes Jovens, Apoio à Pessoa Idosa, Apoio à Pessoa com Deficiência, Benefício de Prestação Continuada, Programas de Geração de Trabalho e Renda, Benefícios Eventuais (auxílio natalidade e mortalidade).
- 37- Treinamento, capacitação e aperfeiçoamento no desenvolvimento profissional e gerencial nas áreas de educação, saúde, assistência social e equipe multidisciplinar.
- 38- Prestar serviços no desenvolvimento e ou da gestão de equipamentos públicos da área de assistência social.

As receitas e despesas do I.R.B.M. - Instituto Reviver de Biritiba Mirim – Cantinho dos Idosos – Fundadora Beatriz Teodoro da Silva Prado estão segregadas como:

1- O I.R.B.M. - Instituto Reviver de Biritiba Mirim – Cantinho dos Idosos – Fundadora Beatriz Teodoro da Silva Prado.

São despesas da administração do Serviço Prestados descritos no Artigo 3º, § 1, 2, 3, 4,5 e 6.

2 - O Instituto, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma entidade sem fins lucrativos, aplicará os recursos recebidos integralmente na consecução do seu objeto social e no desenvolvimento de suas atividades na área de assistência social, educação e saúde, **não** distribuindo entre os seus empregados, usuários, conselheiros, diretores, associados ou doadores, os eventuais excedentes, parcelas do seu patrimônio ou lucros de qualquer natureza, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado como descrito no Artigo 1º, § 2º, 3º e 4º.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando a Lei 6.404/1976 e a Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19, e posteriormente Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002.a

escrituração das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem fins lucrativos.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativos e Passivos

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após doze meses, subsequentes à data do balanço patrimonial são considerados como longo prazo. As contas Patrimoniais são sem Restrição e com Restrição.

ATIVO CIRCULANTE

Disponível

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicações acrescida dos Rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Descrição	2025	2024
Caixa	3.623,77	3.623,77
Banco conta Movimento	2.204,82	4.387,19
Aplicações Financeiras	0,00	0,00
TOTAL	5.828,59	8.010,96

Subvenções, Convênios e Valores a receber

Registro do valor das subvenções e convênios a realizar para atender o Chamamento Público nº 02/2021 do Termo de Cooperação nº 05/2022 do Processo Administrativo nº 4.853/2021 e 1º Termo Colaboração nº 01/2022 do Processo Administrativo nº 4.853/2021, e seus termos aditivos com a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim.

Descrição	2025	2024
Subvenções e Convênios a Receber	238.140,00	0,00
Titulos a Receber	0,00	30.000,00
TOTAL	238.140,00	30.000,00

Créditos e Adiantamentos

Registro de valores de impostos a ser compensados/restituídos no exercício seguinte e adiantamentos fornecedores.

Descrição	2025	2024
INSS compensar/restituir	2.598,00	0,00
Adiantamento a Fornecedores diversos	55.065,17	0,00
TOTAL	57,663,17	0,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Imobilizado

O Imobilizado refere-se a Bens Imóveis e Bens Móveis, são bens corpóreos demonstrados pelo valor do custo de aquisição ou valor original. A depreciação correspondente é calculada pelo método linear e leva em consideração ao tempo de vida útil e econômica estimada dos bens.

Descrição	2025	2024
Móveis e Utensílios	22.490,00	22.490,00
Maquinas e Equipamentos	23.745,35	23.745,35
Veículos	39.802,81	117.802,81
Edifício Sede	567.322,60	567.322,60
(-) Depreciação Acumulada	(262.164,49)	(257.935,98)
TOTAL IMOBILIZADO LIQUIDO	473.424,78	391.196,27

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores, Obrigações Tributárias e Trabalhistas

Fornecedores está representada de aquisição de mercadorias, medicamentos e prestação de serviços. Obrigações tributárias apurados conforme legislação tributária. Obrigações trabalhistas refere-se a compromissos assumidos pela entidade com seus empregados.

Descrição	2025	2024
Fornecedores	0,00	10.000,00
Impostos e Contribuições	3,85	0,00
Salários a pagar	2.921,14	0,00
TOTAL	2.924,99	10.000,00

Obrigações p/ Emenda

Registrada o valor de Emenda Federal Parlamentar Deputado Márcio Alvino para ser usufruída no decorrer do ano, para atender o Chamamento Público nº 02/2021 que gera o Termo de Colaboração nº 01/2023 Processo Administrativo nº 4.546/2023 parte integrante do Chamamento Público nº 02/2021 para apoio nas ações do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo prestado pela instituição a pessoa idosa.

Descrição	2025	2024
Subvenções a realizar	238.140,00	0,00
TOTAL	238.140,00	0,00

PATRIMÔNIO SOCIAL

Patrimônio Social

Toda a movimentação desta conta está na Demonstração das Mutações do Patrimônio Social. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A Apuração do Resultado é apresentada em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social acrescido e reduzido pelos superávits e déficits dos exercícios.

Patrimônio Social	2025	2024
Patrimônio Social	454.588,54	454.588,54
Superavit Exercicios anteriores	23.470,85	68.777,39
Superávit do Exercício	(16.052,91)	(45.306,54)
Ajustes Exercicios Anteriores	(10.243,44)	0,00
TOTAL	451.763,04	478.059,39

RECEITAS E DESPESAS

Os critérios para apuração das receitas levaram em conta os objetivos a alcançar:

- 1) Sociais, em vista do corpo associativo e patrimonial, mediante promoções e arrecadação de recursos em espécie e em bens;
- 2) Públicos, mediante execução descentralizada de serviços assistenciais em parceria com o Poder Público por via de celebração para atender o Chamamento Público nº 02/2021 que gera o Termo de Colaboração nº 005/2022 do Processo Administrativo nº 4.853/2021 e 1º Termo Colaboração nº 01/2022 do Processo Administrativo nº 4.853/2021, 2º Termo Colaboração nº 01/2023 do Processo Administrativo nº 4.546/2023 com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Para apuração dessas receitas foi adotado o critério de entrada efetiva em conta corrente bancária das subvenções liberadas pela Prefeitura–originárias da União, do Estado e do Município, em contas individualizadas para cada Projeto destinado à execução descentralizada conforme avençado em Termo de Colaboração nº 005/2022 do Processo Administrativo nº 4.853/2021 e 1º Termo Colaboração nº 01/2022 do Processo Administrativo nº 4.853/2021, 2º Termo Colaboração nº 01/2023 do Processo Administrativo nº 4.546/2023 SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Chamamento Público nº 02/2021;
- 3) auxílios e subvenções recebidos do Poder Público, via Termo de Colaboração TC 005/2023 para prestação do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, doações recebidas de pessoas físicas – foram recebidas em espécies e bens. Auxílios e subvenções recebidos do Poder Público, através do Chamamento Público nº 02/2021, do TC - Termo de Colaboração nº 005/2023 do Processo Administrativo nº 4.853/2021 e 1º Termo Colaboração nº 01/2022 do Processo Administrativo nº 4.853/2021, 2º Termo Colaboração nº 01/2023 do Processo Administrativo nº 4.546/2023 para o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo que atende a Resolução nº 109/2009 artigo 1º inciso I letra b. Todas despesas dos programas/projetos estão respaldadas em documentação hábil, com as respectivas planilhas de apuração submetidas ao Poder Público Municipal e a Instrução Normativa nº 01/2024 anexos (RP-11 ao RP-14) do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os serviços prestados aos usuários pela Entidade são totalmente 100% gratuitos, não havendo contraprestação da parte dos usuários do SCFV que atende a Resolução nº 109/2009 artigo 1º inciso I letra b, para frequentar ou usufruir das ações e atividades oferecidas para a pessoa idosa no IRBM – Instituto Reviver de Biritiba Mirim.

Demonstração de Apuração de Superávit/Déficit		
Recursos de Convenio, Subvenções e Receitas Operacionais		
	2025	2024
Recurso Municipal	141.635,46	129.931,96
Recuso Estaduais	40.000,00	39.720,90
Recurso Federal	43.500,00	43.492,73
Recurso Municipal(extraordinario)	27.609,82	0,00
Emendas Parlamentares	0,00	101.856,47
Contribuições/Mensalidades	6.640,00	2.360,00
Subvenções de Projetos	0,00	800,00
Receitas com Eventos	89.845,27	50.484,83
Doações	41.175,44	21.690,54

Trabalhos Voluntários	10.099,82	78.500,00
Outras Receitas	0,00	0,00
Receita Financeiras	231,72	3.006,13
Nota Fiscal paulista	40.393,66	14.605,27
TOTAL	520.386,72	486.448,83

Custos e Despesas operacionais		
	2025	2024
Custos e Despesas - Recursos Municipais	129.107,33	133.647,01
Custos e Despesas - Recursos Estaduais	29.785,93	39.755,58
Custos e Despesas - Recursos Federais	25.553,08	43.492,73
Despesas administrativas	216.575,67	313.071,90
Despesas Financeiras	1.391,45	1.788,15
Despesas Gerais	17.061,00	0,00
Trabalhos Voluntários	10.099,82	0,00
TOTAL	429.574,28	531.755,37

Nota 04: Serviços Voluntários: Periodicamente e por meio de chamadas extraordinárias o Conselho de Administração e Conselho Fiscal são convocados conforme artigo 11º da Consolidação Estatutária em vigor, para deliberar temas operacionais e obrigações do Instituto Reviver de Biritiba Mirim – Cantinho dos Idosos – Fundadora Beatriz Teodoro da Silva Prado. Os conselheiros não são remunerados pela atuação como descrito no artigo 1º § 2º e artigo 10º § 1º e § 2º da Consolidação Estatutária em vigor, no entanto, os serviços de voluntariado são registrados segundo valor mercado, sendo o valor de R\$ 87,50/hora para o Presidente do Conselho, o valor de R\$ 38,58/hora para o Conselho Administrativo e o valor de R\$ 31,60/hora para o Conselho Fiscal. O valor total de serviços voluntários no exercício de 2024, 2025 segue representado no demonstrativo abaixo:

Data da Assembleia 2024	Presidente do Conselho	Duração	Valor em R\$
29.01.2024	1	2 horas	R\$ 60,00*1=60,00*2=120,00
25.03.2024	1	2 horas	R\$ 60,00*1=60,00*2=120,00
26.08.2024	1	2 horas	R\$ 60,00*1=60,00*2=120,00
23.12.2024	1	2 horas	R\$ 60,00*1=60,00*2=120,00
Total de Serviço Voluntário		8 horas	R\$ 480,00
Data da Assembleia 2024	Nº de Conselheiros administrativo	Duração	Valor em R\$
29.01.2024	12	2 horas	R\$ 30*12=360,00*2=720,00

25.03.2024	12	2 horas	R\$ 30*12=360,00*2=720,00
26.08.2024	12	2 horas	R\$ 30*12=360,00*2=720,00
23.12.2024	12	2 horas	R\$ 30*12=360,00*2=720,00
Total de Serviço Voluntário		8 horas	R\$ 2.880,00
Data da Assembleia 2024	Nº de Conselheiros fiscal	Duração	Valor em R\$
29.01.2024	12	2 horas	R\$ 28,00*12=336,00*2=672,00
25.03.2024	12	2 horas	R\$ 28,00*12=336,00*2=672,00
26.08.2024	12	2 horas	R\$ 28,00*12=336,00*2=672,00
23.12.2024	12	2 horas	R\$ 28,00*12=336,00*2=672,00
Total de Serviço Voluntário		8 horas	R\$ 2.688,00

Data da Assembleia 2025	Presidente do Conselho	Duração	Valor em R\$
27.01.2025	1	2 horas	R\$ 87,50*1=87,50*2=175,00
28.04.2025	1	2 horas	R\$ 87,50*1=87,50*2=175,00
25.08.2025	1	2 horas	R\$ 87,50*1=87,50*2=175,00
18.12.2025	1	2 horas	R\$ 87,50*1=87,50*2=175,00
Total de Serviço Voluntário		8 horas	R\$ 700,00
Data da Assembleia 2025	Nº de Conselheiros administrativo	Duração	Valor em R\$
27.01.2025	12	2 horas	R\$ 38,58*12=462,00*2=925,92
28.04.2025	12	2 horas	R\$ 38,58*12=462,00*2=925,92
25.08.2025	12	2 horas	R\$ 38,58*12=462,00*2=925,92
18.12.2025	12	2 horas	R\$ 38,58*12=462,00*2=925,92
Total de Serviço Voluntário		8 horas	R\$ 3.703,68
Data da Assembleia 2025	Nº de Conselheiros fiscal	Duração	Valor em R\$
27.01.2025	12	2 horas	R\$ 31,60*12=379,20*2=758,40
28.04.2025	12	2 horas	R\$ 31,60*12=379,20*2=758,40
25.08.2025	12	2 horas	R\$ 31,60*12=379,20*2=758,40
18.12.2025	12	2 horas	R\$ 31,60*12=379,20*2=758,40
Total de Serviço Voluntário		8 horas	R\$ 3.033,60

Nota 05: Custo com ações de promoção a saúde pactuadas: Para atender a Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021, em seu Cap. II, na Seção I nos artigo 6º § 2º, e na Seção IV e subseção I no artigo 29º § 1º e no artigo 31º incisos I, II, III, IV, e V, são ofertados na Sede do IRBM – Instituto Reviver de Biritiba Mirim – Cantinho dos Idoso – Fundadora Beatriz Teodoro da Silva Prado o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo através do Termo de Cooperação nº 005/2022 do Processo Administrativo nº 4.853/2021 e 1º Termo Colaboração nº 01/2022 do Processo Administrativo nº 4.853/2021, 2º Termo Colaboração nº 01/2023 do Processo Administrativo nº 4.546/2023 com a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim e ações de educação social e de ações de saúde para aos usuários e seus familiares com livre demanda sendo forma gratuita aos usuários e moradores do Município de Biritiba Mirim. O IRBM possui Contrato de Concessão de Uso sob nº 114/2010 através da

Lei Complementar nº 110 de 16 de julho de 2010 e Lei Complementar nº 111 de 08 de outubro de 2010, possui cadastro ativo no CMAS – Conselho Municipal de Biritiba Mirim nº 005 desde 2002 e no Pró Social sob nº 5.689/2006 – SEDS/PS, com Título de Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça nº 3.101/2009, Utilidade Pública Estadual Lei Complementar nº 12.246/2007 e Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 1.203/2004.

O IRBM enquadra-se no artigo 13º da Lei Complementar nº 187/2021, pela atuação na promoção a saúde, sem exigência de de contraprestação do usuário pelas ações de saúde realizadas, promovidas e pactuadas pela instituição. Para custeio das ações e serviços em promoção a saúde, o IRBM utiliza como recursos doações e a prestação de serviços voluntários.

Demonstração das ações e serviços de assistência social e educação em saúde realizada para a Promoção a Saúde dos usuários da instituição. 2025		
Janeiro Branco: conscientizar a população sobre as doenças mentais da modernidade.		
Objetivo:	Descrição	R\$
• Conscientização e Educação: Sensibilizar sobre a importância da saúde mental, combatendo o estigma e o preconceito. • Prevenção: Incentivar práticas preventivas para doenças mentais, especialmente as causadas por estresse e rotinas sobrecarregadas. • Cultura de Saúde Mental: Construir uma cultura onde a saúde emocional seja tão valorizada quanto a saúde física. • Ação no Início do Ano: Aproveitar o simbolismo do início do ano (como uma "folha em branco") para colocar o cuidado com a mente no centro das metas pessoais. • Políticas Públicas: Fortalecer a criação de ações e leis, como a <u>Lei Federal 14.556/23</u>, para promover a saúde mental em escolas, empresas e na sociedade.	• Assistente Social, Psiquiatra e enfermeiro;	R\$1.200,00
	• Comunicação Visual;	R\$ 550,00
	• Transporte;	R\$ 35,00
	• Estrutura do evento	R\$1.500,00
	• Alimentação;	R\$1.000,00
	Total	R\$4.285,00
Total de Atendimentos: 480 usuários		

Demonstração das ações e serviços de assistência social educação em saúde realizada para a Promoção a Saúde dos usuários da instituição. 2025		
Fevereiro roxo e laranja: conscientizar sobre as doenças crônicas e a leucemia.		
Objetivo:	Descrição	R\$
• Diagnóstico Precoce de doenças crônicas lúpus, fibromialgia e Alzheimer: Aumentar a visibilidade dessas doenças para que o diagnóstico ocorra cedo, proporcionando mais conforto e manejo da dor. • Apoio aos Pacientes: Informar a sociedade e combater o preconceito ou desconhecimento sobre os sintomas de Alzheimer, Lúpus e Fibromialgia; • Conscientização sobre a Leucemia: Informar sobre os sintomas e tratamentos disponíveis para a doença.	• Assistente Social e enfermeiro;	R\$1.000,00
	• Comunicação Visual;	R\$ 450,00
	• Transporte;	R\$ 35,00
	• Estrutura do evento	R\$1.000,00

Doação de Medula Óssea: Estimular o cadastro de novos doadores no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea);	Alimentação;	R\$1.000,00
	Total	R\$3.485,00
Total de Atendimentos: 480 usuários		

Demonstração das ações e serviços de assistência social e educação em saúde realizada para a Promoção a Saúde dos usuários da instituição. 2025		
Março lilás, azul-marinho e amarelo: educar e incentivar exames preventivos e vacinação.		
Objetivo: Março Lilás (Câncer de Colo do Útero): Conscientizar sobre a prevenção do câncer de colo de útero, o terceiro tumor maligno mais comum na população feminina no Brasil. Foca na vacinação contra o HPV (para meninas de 9 a 14 anos e meninos de 11 a 14 anos) e na realização do exame preventivo. Março Azul-Marinho (Câncer Colorretal/Intestino): Informar e sensibilizar sobre o câncer de intestino, o terceiro tipo mais comum no Brasil. Incentiva o diagnóstico precoce e a adoção de hábitos saudáveis, especialmente para pessoas com mais de 45 anos. Março Amarelo (Endometriose): Visa conscientizar a população sobre a endometriose, uma doença inflamatória crônica que afeta a saúde reprodutiva e a qualidade de vida de muitas mulheres	Descrição	R\$
	Ginecologista, Assistente Social e enfermeiro;	R\$1.100,00
	Comunicação Visual;	R\$ 650,00
	Transporte;	R\$ 35,00
	Estrutura do evento	R\$1.500,00
	Alimentação;	R\$1.500,00
	Total	R\$4.785,00
Total de Atendimentos: 480 usuários		

Demonstração das ações e serviços de assistência social e educação em saúde realizada para a Promoção a Saúde dos usuários da instituição. 2025		
Abril verde segurança do trabalhador e azul conscientização sobre autismo, prevenção a acidentes e promover a inclusão e combater preconceitos.		
Objetivo: Redução de Acidentes: Prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Conscientização: Educar empresas e trabalhadores sobre a importância de ambientes seguros. Cultura de Prevenção: Fomentar a reflexão e o respeito às normas de segurança (NRS). Saúde Integral: Promover a saúde física e mental dos trabalhadores. Conscientização: Informar a sociedade sobre o que é o autismo. Inclusão: Estimular a compreensão e combater o preconceito contra pessoas autistas. Direitos: Garantir o respeito e a inclusão social e laboral.	Descrição	R\$
	Médico do Trabalho, Fonoaudióloga, Assistente Social e enfermeiro;	R\$2.100,00
	Comunicação Visual;	R\$1.650,00
	Transporte;	R\$ 35,00
	Estrutura do evento	R\$1.500,00
	Alimentação;	R\$1.500,00
	Total	R\$6.785,00
Total de Atendimentos: 480 usuários		

Demonstração das ações e serviços de assistência social e educação em saúde realizada para a Promoção a Saúde dos usuários da instituição. 2025		
Maio laranja e amarelo: conscientizar sobre combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e prevenção de acidentes de trânsito.		
Objetivo: • Maio Laranja: • Combate à Violência: Encampanhar a prevenção e o enfrentamento do abuso e exploração sexual infantil. • Conscientização e Denúncia: Sensibilizar a sociedade, educar para a identificação de sinais e incentivar a denúncia, principalmente através do Disque 100. • Proteção à Criança: Garantir a proteção integral, baseada no dia 18 de maio como marco legal. • Maio Amarelo: • Segurança no Trânsito: Reduzir acidentes e mortes, focando na conscientização de condutores e pedestres. • Ação Coletiva: Engajar sociedade, empresas e poder público no respeito às leis de trânsito.	Descrição	R\$
	• Psicóloga Clínica e Infatil, Pedagoga, Assistente Social e enfermeiro;	R\$2.000,00
	• Comunicação Visual;	R\$1.650,00
	• Transporte;	R\$ 35,00
	• Estrutura do evento	R\$1.000,00
	• Alimentação;	R\$1.000,00
	Total	R\$5.785,00
Total de Atendimentos: 480 usuários		
Demonstração das ações e serviços de assistência social e educação em saúde realizada para a Promoção a Saúde dos usuários da instituição. 2025		
Junho vermelho, laranja e violeta conscientizar sobre a doação de sangue, doenças hematológicas e combate a violência contra a pessoa idosa.		
Objetivo: Junho Vermelho: • Combater a baixa nos estoques: junho é um mês crítico, pois o início do inverno e o aumento de doenças respiratórias, férias escolares e feriados fazem com que o número de doadores diminua. • Celebrar o Dia Mundial do Doador: O dia 14 de junho é o Dia Mundial do Doador de Sangue, data usada para homenagear doadores e atrair novos voluntários. • Salvar Vidas: Informar que um único ato de doar sangue pode salvar até quatro vidas. Junho laranja: • Conscientização sobre Anemia e Leucemia: Alertar sobre os sintomas, importância do diagnóstico precoce e tratamentos adequados para essas condições. • Leucemia Infantil: Destacar a leucemia como um dos principais cânceres malignos na infância. Junho violeta • Proteger os idosos: Sensibilizar a sociedade contra a violência física, psicológica, negligência e exploração financeira contra idosos.	Descrição	R\$
	• Psicóloga Clínica e Infatil, Pedagoga, Assistente Social e enfermeiro;	R\$2.000,00
	• Comunicação Visual;	R\$1.650,00
	• Transporte;	R\$ 35,00
	• Estrutura do evento	R\$1.000,00
	• Alimentação;	R\$1.000,00
	Total	R\$5.785,00
Total de Atendimentos: 480 usuários		
Demonstração das ações e serviços de assistência social e educação em saúde realizada para a Promoção a Saúde dos usuários da instituição.		

2025		
Julho amarelo e verde prevenir e controlar as hepatites virais Lei Federal 13.802/2019 e combate ao cancer de cabeça e pescoço.		
Objetivo: Julho amarelo: • Conscientização: Informar sobre os riscos e formas de transmissão das hepatites virais (tipos A, B, C, D e E). • Prevenção: Incentivar a vacinação (especialmente contra hepatite B) e o uso de preservativos. • Diagnóstico Precoces: Estimular a realização de testes rápidos para detectar a doença, que muitas vezes é silenciosa. • Tratamento: Orientar sobre locais para buscar atendimento médico e acesso aos tratamentos. Julho verde • Prevenção e Diagnóstico: Focar na prevenção do câncer de cabeça e pescoço, incentivando a detecção precoce de tumores na boca, laringe e faringe.	Descrição	R\$
	• Psicóloga Clínica, Assistente Social e enfermeiro;	R\$2.500,00
	• Comunicação Visual;	R\$1.050,00
	• Transporte;	R\$ 35,00
	• Estrutura do evento	R\$1.200,00
	• Alimentação;	R\$1.500,00
	Total	R\$6.285,00
Total de Atendimentos: 490 usuários		
Demonstração das ações e serviços de assistência social e educação em saúde realizada para a Promoção a Saúde dos usuários da instituição. 2025		
Agosto dourado e lilás: conscientização ao amamentação e a violência contra a mulher “Lei Maria da Penha”		
Objetivo: Agosto Dourado: • Incentivo à amamentação, com foco especial na Semana Mundial do Aleitamento Materno. Agosto Lilás: • Campanha de conscientização e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, marcando o aniversário da Lei Maria da Penha.	Descrição	R\$
	• Ginecologista e Obstetra, Assistente Social e enfermeiro;	R\$2.500,00
	• Comunicação Visual;	R\$1.050,00
	• Transporte;	R\$ 35,00
	• Estrutura do evento	R\$1.200,00
	• Alimentação;	R\$1.500,00
	Total	R\$6.285,00
Total de Atendimentos: 490 usuários		

Demonstração das ações e serviços de assistência social e educação em saúde realizada para a Promoção a Saúde dos usuários da instituição. 2025		
Setembro: amarelo contra o suicídio, verde doação de órgãos e inclusão de pessoas com deficiência e vermelho saúde cardio vascular.		
Objetivo: Setembro Amarelo: • Campanha global de prevenção ao suicídio e valorização da vida. Setembro Verde: • Foco na conscientização sobre a doação de órgãos e luta das pessoas com deficiência.	Descrição	R\$
	• Cardiologista, educador físico, Assistente Social e enfermeiro;	R\$4.500,00
	• Comunicação Visual;	R\$2.050,00

Setembro Vermelho: Conscientização sobre doenças cardiovasculares e saúde do coração.	Transporte;	R\$ 35,00
	Estrutura do evento	R\$1.200,00
	Alimentação;	R\$1.500,00
	Total	R\$9.285,00
Total de Atendimentos: 1000 usuários e população em geral.		

Demonstração das ações e serviços de assistência social e educação em saúde realizada para a Promoção a Saúde dos usuários da instituição. 2025		
Outubro Rosa: campanha mundial voltada para conscientização e prevenção dos cancer de mama, alertando a população sobre a importância do diagnóstico precoce e a promoção saúde da mulher.		
Objetivo: Outubro Rosa: - Compartilhar informações sobre o câncer de mama e colo de útero, promovendo a conscientização sobre a doenças, propiciando maior acesso aos serviços de diagnóstico, contribuindo para a redução da mortalidade. - Ofertar orientações médicas aos serviços de saúde; - Fortalecer as campanhas de saúde pública voltadas a saúde da mulher em diversas fases do desenvolvimento; - Conscientizar sobre diagnóstico precoce, aumentando as probabilidades de tratamento e cura;	Descrição	R\$
	Ginecologista, Educador físico, Assistente Social e enfermeiro;	R\$4.500,00
	Comunicação Visual;	R\$2.050,00
	Transporte;	R\$ 35,00
	Estrutura do evento	R\$1.200,00
	Alimentação;	R\$1.000,00
	Total	R\$8.285,00
Total de Atendimentos: 1000 usuários e população em geral.		

Demonstração das ações e serviços de assistência social e educação em saúde realizada para a Promoção a Saúde dos usuários da instituição. 2025		
Novembro Azul: concientizar a população masculina sobre a prevenção ao cancer de prostata.		
Objetivo: Novembro Azul: - Compartilhar informações sobre o câncer de próstata, promover a conscientização sobre as doenças e proporcionar acesso aos serviços de saúde e contribuir para a redução da mortalidade. - Ofertar orientações médicas aos serviços de saúde; - Fortalecer as campanhas de saúde pública voltadas a saúde do homem em diversas fases do desenvolvimento e em especial ao câncer de próstata; - Conscientizar sobre diagnóstico precoce, aumentando as probabilidades de tratamento e cura;	Descrição	R\$
	Urologista, Educador físico, Assistente Social e enfermeiro;	R\$4.500,00
	Comunicação Visual;	R\$2.050,00
	Transporte;	R\$ 35,00
	Estrutura do evento	R\$1.200,00
	Alimentação;	R\$1.000,00
	Total	R\$8.285,00
Total de Atendimentos: 1000 usuários e população em geral.		

Demonstração das ações e serviços de assistência social e educação em saúde realizada para a Promoção a Saúde dos usuários da instituição. 2025		
Dezembro Vermelho: conscientização sobre as ISTs Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/AIDS e doenças causadas por microorganismos virais e bactérias via contato sexual.		
Objetivo: Dezembro Vermelho: - Compartilhar informações sobre o ISTs e HIV/AIDS, promover a conscientização sobre as doenças e proporcionar acesso aos serviços de saúde e contribuir para a redução da mortalidade. - Ofertar orientações médicas aos serviços de saúde com exames gratuitos e diagnósticos precoce; - Fortalecer as campanhas de saúde pública voltadas a saúde da população exposta em diversas fases do desenvolvimento e em especial a conscientização a contaminação das ISTs e HIV/AIDS; - Conscientizar sobre diagnóstico precoce, testagem rápida, aumentando as probabilidades de tratamento e cura;	Descrição	R\$
	• Urologista, Educador físico, Assistente Social e enfermeiro;	R\$4.500,00
	• Comunicação Visual;	R\$2.050,00
	• Transporte;	R\$ 35,00
	• Estrutura do evento	R\$1.200,00
	• Alimentação;	R\$1.000,00
	Total	R\$8.285,00
Total de Atendimentos: 1000 usuários e população em geral.		

Gratuidade das ações sociais na promoção de educação em saúde aos usuarios do SCFV do IRBM e familiares residentes do Município de Biritiba Mirim.

Gratuidade das ações sociais	Tipo de atividade proposta	Valor em R\$.
Janeiro/2025	Janeiro Branco	4.499,00
Feveiro/2025	Feveiro laranja e roxo	3.659,00
Março/2025	Março laranja e azul marinho	7.124,00
Abril/2025	Abril verde e azul	7.124,00
Maiio/2025	Maiio laranja e amarelo	6.074,00
Junho/2025	Junho vermelho, laranja e violeta	6.074,00
Julho/2025	Julho verde e amarelo	6.599,00
Agosto/2025	Agosto dourado e lilás	6.599,00
Setembro/2025	Setembro amarelo, verde e vermelho	9.749,00
Outubro/2025	Outubro rosa	8.699,00
Novembro/2025	Novembro azul	8.699,00
Dezembro/2025	Dezembro vermelho	8.699,00
Total	12 ações	83.598,00

I.R.B.M. - Instituto Reviver de Biritiba Mirim
CNPJ 04.954.880/0001-96

Andre Benedito da Costa
CRC 1SP183258/O-0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	04.954.880/0001-96	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO REVIVER DE BIRITIBA MIRIM		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6D.43.36.82.85.0B.92.F8.96.C4.34.3E.E5.CB.AB.08.57.CE.5A.DA	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	06558732874	ANDRE BENEDITO DA COSTA:06558732874	134765932915980174 612983911701512364 120	02/06/2025 a 01/06/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04954880000196	I.R.B.M - INSTITUTO REVIVER DE BIRITIBA MIRIM - C:04954880000196	370396996930697530 2	07/10/2025 a 07/10/2026	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05790704840	DONIZETI RAMBALDI:05790704840	370397100461216757 4	14/01/2026 a 14/01/2027	-

NÚMERO DO RECIBO:
6D.43.36.82.85.0B.92.F8.96.C4.34.3E.E
5.CB.AB.08.57.CE.5A.DA-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/08/2026 às 15:50:27

0E.28.8D.18.33.33.32.32
B1.1F.AF.CC.5A.B5.FA.33

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.